



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 067/2022

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a isenção parcial de 15% (quinze por cento) no pagamento de imposto predial e territorial urbano dos imóveis urbanos localizados ao redor de vielas do Município de Jacareí.

DESPACHO

Nos termos do art. 88, inciso III, *c/c* o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões do parecer jurídico lançado às fls. 05/09 dos autos, cujos fundamentos adoto para decidir, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo responsável do Setor de Proposituras, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2022.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente